PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO 001/2026

A Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Deliberação nº 007/2010, considerando o Parecer nº 012/2025 do Conselho Municipal de Educação,

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR por 05 (cinco) anos o funcionamento da Sala de Recursos Multifuncional da Educação Infantil (S.R.M.F.), do Centro Municipal de Educação Infantil Profª Aracy Salinet Vieira, localizado na Rua São Vicente de Paula, 155, na cidade de Ibiporã estado do Paraná.

Art. 2º O Centro Municipal de Educação Infantil Profª Aracy Salinet Vieira tem como mantenedora a Prefeitura Municipal de Ibiporã.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação, 20 de março de 2026.

Atef El Kadri

Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 016/2025

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/32937/E-3cV8WKlW9I9WS6J4_6g6m3R4fGk-bU.pdf

Publicado por: Elaine Eskildssen
Código identificador: 350a6759-2749-46f9-ab63-3f07f2f1700b